



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 213, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto nº 1356/2013, de 4 de março de 2013, da Relatora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, acolhido por unanimidade na Sessão nº 574 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República Luis Felipe Schneider Kircher para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 1.25.012.000398/2012-62, em trâmite na Procuradoria da República no Município de Guaíra.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 abr. 2013. Caderno Extrajudicial, p. 23.](#)

Ministério Público Federal